

**Decreto nº 2.142, de 14 de janeiro de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURISMO  
Unidade .....: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04.122.94.2057      MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO  
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 97.500,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 02 D.M.E.R.  
15.451.0058.2035 – CONS. E MAN. VEÍCULOS MÁQ. E REDE RODOV. MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 97.500,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 14 de janeiro de 2008.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos